

PORTARIA Nº. 048/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para o município de Arapiraca/AL, no período de 23 á 24 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de pesquisar imóveis para abrigar a subseção do Coren/AL, o Conselheiro **Enf. Maycon Correia Máximo de Lima** – Membro da CPL e o Presidente da CPL **Erick Fabricio da Silva Santos**.

Art. 2º - O conselheiro e presidente referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, com viatura do Coren/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário